



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa empregado para
exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Flávio Salamoni Barros Silva, matrícula 89 para exercer, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a função de Coordenador Jurídico, em substituição, no período de suas férias, do titular do cargo, Cezar Eduardo Rieger, matrícula 159.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS